Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
www.canoinhas.sc.gov.br (47)3622-3396 (47) 3622-3804

PORTARIA Nº 38/2015

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Converter 10 (dez) dias de abono pecuniário referente às férias da servidora **ETIENE JAQUELINE PRADO DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Assessora do Controle Interno, referente ao período aquisitivo de 14/03/13 à 13/03/2014.

Art. 2º As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 16 de novembro de 2015.

Cris Arrabar
Presidente

Secretário Adoc
1º Secretário

Nero Rangratz
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 16 de novembro de 2015.

Canoinhas – Santa Catarina